

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136641960000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: SI THOCA EVENTOS MUSICAIS LTDA
Endereço: R Vinte E Um, Bairro: Vila Santa Cecília, 440
CEP: 27260-280 - Volta Redonda/RJ
Complemento: Nº 440/101
Telefone: 0000000000
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700265****Portaria: 083/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
FLÁVIA CORREA LIMA	Assistente Administrativo	5606186

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

13122129745340000 0101000000 339039 900,00

Observação: Para pronto atendimento das necessidades do Instituto Estadual Carlos Gomes.

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Secretaria de Estado de Educação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699904**PORTARIA Nº. 84/2014-GAB/SIND.****BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2014-GAB/SIND, de 10/06/2014, firmado pela Srª Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 75/2013-GAB/SIND de 08/10/2013, publicada no DOE nº 32500 de 11/10/2013, prorrogada pela Portaria nº 86/2013-GAB/SIND de 11/11/2013, publicada no DOE nº 32521 de 13/11/2013, redesignada pela Portaria nº 110/2013-GAB/SIND, de 20/12/2013, publicada no DOE nº 32549 de 26/12/2013, redesignada pela Portaria nº 10/2014-GAB/SIND, de 23/01/2014, publicada no DOE nº 32574 de 31/01/2014, redesignada pela Portaria nº 26/2014-GAB/SIND, de 26/02/2014, publicada no DOE nº 32595 de 06/03/2014, redesignada pela Portaria nº 50/2014-GAB/SIND, de 03/04/2014, publicada no DOE nº 32617 de 07/04/2014 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

PORTARIA 85/2014-GAB/SIND**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699956****PORTARIA Nº. 85/2014-GAB/SIND.****BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 02/2014-GAB/SIND, de 06/06/2014, firmado pelo Sr Presidente da Sindicância

Processual instaurada nos termos da Portaria nº 54/2014-GAB/SIND de 09/04/2014, publicada no DOE, edição nº 32623 de 15/04/2014, prorrogada pela Portaria nº 68/2014-GAB/SIND de 13/05/2014, publicada no DOE, edição nº 32644 de 19/05/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699963**PORTARIA Nº. 86/2014-GAB/SIND.****BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 357898/2010 e anexos 350885/2010 e 339791/2010;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da – ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, RAFAEL AVELAR FERREIRA, Mat. nº 57224140-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

PORTARIA 87/2014-GAB/SIND**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 699972****PORTARIA Nº. 87/2014-GAB/SIND.****BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do processo nº 682921/2013 e anexo 682606/2013;

CONSIDERANDO parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 57201788, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, II, VI; 178, XI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº. 336068-1, DANIELE NOBRE BARROS SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à Coordenação de Recursos Humanos/CRH/SEDUC, que adotem às providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700074****Portaria: 18194/2014**

Objetivo: Participar dos Jogos Estudantis Paraense Fase Regional. Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994. 18194/2014

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

IRITUIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54186219/ EDUARDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 03/06/2014 a 08/06/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700083****Portaria: 18193/2014**

Objetivo: Participar dos Jogos Estudantis Paraense Fase Regional. Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994. 18194/2014

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

IRITUIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

393959/SERGIO GUILHERME DOS SANTOS DE ALMEIDA (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 03/06/2014 a 08/06/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700259****Portaria: 18208/2014**

Objetivo: : Participar dos Jogos Estudantis Paraense Fase Regional.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994. 18194/2014

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

6021395/FRANCISCO LAUZENIRO ANDRADE (PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 08/06/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700264****Portaria: 18209/2014**

Objetivo: Participar dos Jogos Estudantis Paraense Fase Regional. Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994. 18194/2014

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

733202/RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 08/06/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700239****Portaria: 18212/2014**

Objetivo: Participar dos Jogos Estudantis Paraense Fase Regional. Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994. 18194/2014

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

369527/GILSON JOSE BEZERRA PEREIRA (PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 05/06/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES